



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 122, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Alterar as férias do Membro abaixo, nos termos do art. 7º da Portaria n° 591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período	Abono pecun.
JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS Mat. 595	2º/2012	Janeiro/ 2013	04/02 a 05/03/2013 30 dias (PT 1639/PGJ, de 27/12/2012)	14/02 a 05/03/2013 (20 dias)	Sim

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS